



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E RAFAEL TOMASETTO, FIRMADO EM 10/07/2019.

CONTRATADO : RAFAEL TOMASETTO
DATA : 22/07/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 06/19
CONTRATO : Nº 543/19-2

Pelo presente termo de aditamento de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, **HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, professor, RG Nº 33.871.002-4 e CPF Nº 314.981.588-62, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **RAFAEL TOMASETTO**, brasileiro, casado, Agricultor, portador do RG nº 43.216.759-6 e do CPF nº 353.183.718-41, residente no Sítio Sete Irmãos, s/nº - Bairro Videira, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo - CEP 13330-000, fone (19) 97103 8086, rtomasetto@gmail.com, doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado o aditamento ao contrato firmado em 10/07/2019 e aditado em 28/07/2020, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, os recursos serão provenientes do FNDE (Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação) – PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) mediante as cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 10/07/2021 a até 09/07/2022, conforme justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº 13.947/2021.

1.2. O valor total do presente aditamento é de R\$ 19.994,40 (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

1.3. Os efeitos deste aditamento retroagirão a 10/07/2021.

CLÁUSULA 2ª - DO SUPORTE LEGAL

2.1. A presente avença é firmada com fulcro no art. 57 II da Lei nº 8.666 de 21-06-93 e suas alterações.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 22 de julho de 2021.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Secretário Municipal de Educação


RAFAEL TOMASETTO
Contratado

Gestoras:


Claudia Valdemarin

Home Office
Mariana Aparecida de Souza Cordeiro

Larissa Tom Monteiro
Larissa Tom Monteiro

Paula Cristina Moreira Leite
Paula Cristina Moreira Leite

Jlx.





Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADO	:	RAFAEL TOMASETTO
CONTRATO	:	Nº 543/19-2
OBJETO	:	2º Aditamento ao contrato nº 543/19 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, os recursos serão provenientes do FNDE (Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação) – PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), conforme descrição constantes no Anexo I do Edital (Especificação do Produto), onde prorroga a vigência por mais de 12 (doze) meses.
ADVOGADO OAB	:	Nº

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 22 de julho de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura:  **NILSON ALCIDES GASPAR**

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:


Nome	:	HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 314.981.588-62

Assinatura: _____


Heleno da Silva Luiz Junior
Secretário Municipal de Educação

Pela CONTRATADA:

Nome	:	RAFAEL TOMASETTO
Cargo	:	Agricultor
CPF	:	Nº 353.183.718-41

Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 314.981.588-62

Assinatura: _____


Heleno da Silva Luiz Junior
Secretário Municipal de Educação







Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADO	:	RAFAEL TOMASETTO
CPF	:	Nº 353.183.718-41
CONTRATO	:	Nº 543/19-2
DATA DA ASSINATURA	:	22/07/2021
VIGÊNCIA	:	12 (doze) meses.
OBJETO	:	2º Aditamento ao contrato nº 543/19 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, os recursos serão provenientes do FNDE (Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação) – PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), conforme descrição constantes no Anexo I do Edital (Especificação do Produto) onde prorroga a vigência por mais de 12 (doze) meses.
VALOR	:	R\$ 19.994,40

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 22 de julho de 2021.


LUÍZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome	Luiz Henrique Furlan
Cargo	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br




PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 541/19 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E JOSÉ CARLOS TOMASETTO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 22/07/21 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 10/07/2021 a até 09/07/2022, conforme justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº 13.947/2021. O valor total do presente aditamento é de R\$ 19.994,40 – Chamamento Público nº 06/19.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 542/19 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E PAULO LEONEL PISTONI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 22/07/21 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 10/07/2021 a até 09/07/2022, conforme justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº 13.947/2021. O valor total do presente aditamento é de R\$ 19.994,75 – Chamamento Público nº 06/19.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 543/19 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E RAFAEL TOMASETTO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 22/07/21 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 10/07/2021 a até 09/07/2022, conforme justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº 13.947/2021. O valor total do presente aditamento é de R\$ 19.994,40 – Chamamento Público nº 06/19.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 545/19 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E THIAGO LEONEL PISTONI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 22/07/21 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 10/07/2021 a até 09/07/2022, conforme justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº 13.947/2021. O valor total do presente aditamento é de R\$ 19.994,75 – Chamamento Público nº 06/19.

HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR

Secretário Municipal de Educação

URBANISMO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 680/20 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E AUTO-JÔ DIESEL LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993. - Data: 05/11/2020 – **Objeto:** . Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados de diversas marcas, pertencentes à frota municipal, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado: R\$ 153.900,00 - Pregão Presencial nº 87/20.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 681/20 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ESEÁRIO VICENTE DE ARAÚJO., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993. - Data: 05/11/2020 – **Objeto:** . Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados de diversas marcas, pertencentes à frota municipal, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado: R\$ 88.000,00 - Pregão Presencial nº 87/20.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 682/20 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E FGW MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993. - Data: 05/11/2020 – **Objeto:** . Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados de diversas marcas, pertencentes à frota municipal, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado: R\$ 96.600,00 - Pregão Presencial nº 87/20.